

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

DECRETO Nro 00004/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Bodó, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Bodó, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00158/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodó, em 03 de Novembro de 2020

---

IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/20 de 03  
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00158/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Manut. Serviços Administrativo da Câmara		
10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Câmara Municipal			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Bodó, 03 de Novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
EVALDO BEZERRA DE ARAÚJO  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/20 de 03  
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00158/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal		
3.3.90.14.00	Manut_Serviços Administrativo da Câmara		
10010000	Diárias - civil		
	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Câmara Municipal			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Bodó, 03 de Novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
EVALDO BEZERRA DE ARAÚJO  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio Medeiros Assunção  
**Código Identificador:** 75064682